

RESOLUÇÃO Nº 372, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, Saldo Reprogramado 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 11 de novembro de 2019, registradas na ata 055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto na tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS Saldo Reprogramado 2018, constante na Resolução nº 338/2019, de 08 de outubro de 2019, passando a vigor conforme tabela abaixo:

GASTOS DO SALDO REPROGRAMADO IGD-SUAS 2018					
Codigo ED	ELEMENTO DE DESPESA	Sub elemento	DESCRIÇÃO	Valor R\$	Direcionamento
3339014000000 0000000	Diárias Civil	Diárias no país	Pagamento de diárias para trabalhadores do SUAS	R\$ 6.544,41	Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Suas.
3339033000000 0000000	Passagens e Despesas com Locomoção	Passagens para o país	Aquisição de passagens para trabalhadores do SUAS.	R\$ 7.119,89	Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Suas.
3333039000000 0000000	Outros serviços de terceiro – P.J	Serviços Técnicos Profissionais _PJ	Capacitação	R\$ 9.528,41	(URAS Amigo da Criança e Roselândia)
3449052000000 0000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Aquisição de Fogão Industrial	R\$ 11.573,62	
		Equipamento para processamento dados	Projektor Multimídia 03 unidades		
			1 SSD		
			HD 1TB		
		Móveis	Cadeira		
3339030000000 0000000	Material de Consumo	Equipamento Processamento de dados	Pen drive 32G	R\$ 517,40	
TOTAL				R\$ 35.283,73	

Art. 2º. Alterar o disposto na tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS Saldo Reprogramado 2018 – 3% destinado ao COMAS, constante na Resolução nº 359/2019, de 01 de novembro de 2019, passando a vigor conforme tabela abaixo:

IGD SUAS – Saldo Reprogramado 2018 – Deliberação COMAS (3%)					
Cód. E.D.	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Descrição	Valor por Elemento	Destino
3449052 0000000000 0	Equipamentos e material permanente	Mobiliário em geral	01 suporte de teto universal para projetor	R\$ 1.016,00	COMAS
			01 quadro branco 1x20x2m		
			01 armário baixo 2 portas e 2 prateleiras na cor ovo		
			01 Cadeira de escritório com rodinhas – ID 7816		
		Material de T.I.C	01 HD Externo de 1 TB – ID 88507		
3339030000 0000000000	Material de Consumo	Material de T.I.C	04 Pen drive 16G	R\$ 98,00	
Total				R\$ 1.144,00	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH